



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Quinta-feira • 2 de Fevereiro de 2023 • Ano X • Nº 1793

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Portarias	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDFBQKQZODI5QZRGNKUXME

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 29, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assistente de Benefício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **CLEILMA NASCIMENTO SANTOS**, portadora do CPF nº 076.132.665-08, para o cargo de Assistente de Benefício, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 30, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente Escolar I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **MICHELI SANTOS CORREIA**, portadora do CPF nº 033.482.555-54, para exercer o cargo de Assistente Escolar I, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 31, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente Escolar II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **MARILIA DA GAMA DE OLIVEIRA MENEZES**, portadora do CPF nº 030.562.565-93, para exercer o cargo de Assistente Escolar II, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS - BAHIA, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe os arts. 80, inc. IV e 80 da Lei Municipal nº 311/2009;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOSÉ ALVES DE FONTES**,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº37, de 10 de agosto de 2022, o Servidora Pública Municipal **JOSÉ ALVES DE FONTES**, ocupante do cargo de **Motorista**, devendo retornar ao serviço a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO